



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 73.

*Ata da vigésima segunda sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a vigésima segunda sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei** (processo nº 658/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-33/2017, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, instruído com pareceres da Coordenadoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho: "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28/08/2017". **2. Projeto de Lei** (processo nº 696/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-31/2017, que dispõe sobre os procedimentos disciplinares no âmbito municipal. Despacho:- "À Coordenadoria Jurídica para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **3. Requerimento nº 69/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, buscando obter informações junto ao Prefeito, sobre a situação do processo para pavimentação da rua Padre Álvaro Ruiz. **4. Requerimento nº 70/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, buscando obter informações junto ao Prefeito, sobre o terreno e verba para construção do CRAS. **5. Requerimento nº 71/2017**, de autoria dos Vereadores Juliana de Sousa Santos e Valdemar de Siqueira, no sentido de serem informados pelo Prefeito sobre a contratação de técnico para operar o aparelho de Ultrassonografia. Os Requerimentos receberam o seguinte Despacho: "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 28/08/2017". **6. Indicação nº 252/2017**, de autoria da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, no sentido de ser efetuada, o mais breve possível, a contratação de um profissional Auxiliar ou Técnico de Higiene Bucal para o Posto de Saúde I. **7. Indicação nº 254/2017**, de autoria da Vereadora Juliana de Sousa Santos, no sentido de verificar uma árvore na esquina das ruas São José dos Campos com São Sebastião, que está danificando o piso das residências vizinhas. **8. Indicação nº 255/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser providenciada iluminação pública na rua Dona Adelaide dos Santos do Prado, bairro Jardim Olímpia. **9. Indicação nº 256/2017**, de autoria do Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva, no sentido de ser providenciada a instalação de guard-rail na calçada da rua Capitão Constâncio Santana, entre os nºs. 423 e 539. **10. Indicação nº 257/2017**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 74.

sentido de ser regulamentada e fiscalizada a construção de calçadas, visando garantir a segurança dos pedestres. As Indicações tiveram o seguinte Despacho:- "Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências". Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 658/2017). Em discussão, ninguém usou da palavra. **2. Requerimento nº 69/2017**. Em discussão, usou da palavra a sua autora. **3. Requerimento nº 70/2017**. Em discussão, usaram da palavra a sua autora e o Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva. **4. Requerimento nº 71/2017**. Em discussão, usou da palavra o Vereador Valdemar de Siqueira. Colocados em votação, respectivamente, o projeto de lei e os Requerimentos foram aprovados por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- "Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências". As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. O Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva teceu comentários a respeito das Indicações por ele apresentadas, parabenizando ainda a Polícia Militar, que em operação realizada na semana passada, prendeu dois meliantes, após estes realizarem um assalto em residência da cidade, entre outros assuntos. O Edil Valdemar de Siqueira falou a respeito da necessidade da realização de cobertura nos pontos de ônibus, além de outros temas. A Vereadora Rosemara Salete dos Santos comentou sobre as Indicações de sua autoria. O Edil Juan Jimenez Jurado Junior falou sobre vários pedidos feitos ao Deputado André do Prado, para que interceda ao Governo Estadual, em favor do Município, além de assuntos diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores e as Vereadoras para a próxima sessão ordinária, que acontecerá no dia 04 de setembro de 2017, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.